



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 009/2021
DE 22 de março de 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
LEGAIS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AMÉRICO BRASILIENSE FRANCISCO NEVES
NETO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 134, §1º e 3º, 136 e 143, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, alínea c da Portaria nº 021/2020, de 21 de outubro de 2020,

RESOLVE:

1/1

Art. 1º - Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Contador do Legislativo, **FRANCISCO NEVES NETO**, suas férias regulamentares **remanescentes**, referentes ao período aquisitivo de **28/04/2019 a 27/04/2020**, na seguinte forma:

a) Concessão de **15 (quinze) dias de férias** a serem gozadas no **período de 29 de março a 12 de abril de 2021**, devendo o servidor retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

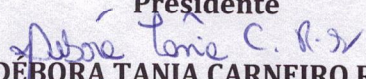
Art. 2º Referido período de férias a ser gozado reveste-se de caráter remanescente vez que já houve, por força da Portaria retro mencionada, a concessão de 10 (dez) dias em abono pecuniário e 05 (cinco) dias de férias, devidamente fruídas no período de 26 a 30 de outubro de 2020, tendo o servidor retornado às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

Art. 3º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE

Presidente


DEBORA TANIE CARNEIRO RIOS

Assistente Legislativo

Registrado a fl. nº 13 do livro competente nº 13 (treze).